PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Saúde
Gerência de Controle e Avaliação

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 158/2025/GCA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 08 de julho de 2025.

Ref: Resposta ao Requerimento nº 534/2025.

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 534/2025, no qual Vossa Excelência solicita informações acerca do Tratamento oncológico e o transporte dos pacientes, temos a informar o seguinte:

1) **Como a prefeitura organiza a logística do transporte dos pacientes oncológicos para tratamento fora do município, de modo a evitar longas esperas e garantir atendimento contínuo?**

   Atualmente, temos 3 ônibus com destino a cidade de Belo Horizonte e 2 vans com destino a cidade de Barbacena, ambos de segunda a sexta, sempre visando o melhor para o paciente e evitando esperás no atendimento de transporte.

2) **Como se dá a condução fornecida pela Prefeitura para os pacientes oncológicos em tratamento fora do município?**

   A condução ofertada pela Prefeitura para os pacientes oncológicos em tratamento fora do município se dá pelos ônibus do CISAP (Consórcio) e pelas vans de cooperativas que o Município possui credenciamento.

3) **Qual é o procedimento necessário para que o paciente solicite o transporte para tratamento oncológico fora da cidade?**

   É necessário que o paciente ou o seu responsável legal venha até a secretaria de saúde nos horários de 07h30 às 12h de segunda a sexta, e solicite com os seus documentos o agendamento necessário

4) **A prefeitura possui algum tipo de apoio aos pacientes e acompanhantes durante o período de tratamento em outros municípios, como hospedagem ou alimentação?**

   Atualmente a Prefeitura possui uma ajuda de custo no valor de R$8,40 para pacientes e acompanhantes.

5) **Existe a intenção da Prefeitura em implantar uma Casa de Apoio para pacientes oncológicos que realizam tratamento fora do município?**

   Existe um contrato de prestação de serviço ativo de uma casa de apoio conforme relatado em reunião pública na data do dia 25/06 na pendência de criação de fluxo de transporte, inicialmente na cidade de Belo Horizonte.
   Na cidade de Barbacena estamos analisando viabilidade orçamentária.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Larissa Marília Ferreira Henrique
Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria

Kátia Cristina Dias
Diretora de Planejamento e Gestão

Danielle Wilia Santhiago Caixeta
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Danilo Vinicius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde

A senhora
Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Vereadora – Gabinete 202
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, nº 540. Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36.400-067.